



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. <i>18</i>	Rubrica <i>[assinatura]</i>

PARECER TÉCNICO – ASSESSORIA CONTÁBIL

Data: 11/05/2015

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 39 que “**Dispõe sobre os Cargos, as Carreiras e o Sistema de Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo de Serafina Corrêa.**”

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa da Mesa Diretora, propor a readequação dos Cargos e Plano de Carreira dos Servidores e o Sistema de Remuneração, para melhor atender as necessidades e atividades relativas aos serviços internos, valorizando os servidores. Sendo que para os Cargos Efetivos a tabela de troca de classes foi modificada, mas o percentual projetado será o mesmo que os atuais servidores atingiram.

Fundamentação:

As despesas decorrentes da disposição dos Cargos, as Carreiras e o Sistema de Remuneração dos Servidores do Poder legislativo, estão devidamente autorizadas nas Leis Municipais, no orçamento da Câmara Municipal de Vereadores – Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidor, fazendo parte das despesas com pessoal. Estando devidamente acompanhado do impacto orçamentário e financeiro, não ultrapassando os limites legais.

Opinião:

Assim, nada impede a tramitação da presente projeto de lei, fazendo parte das despesas com pessoal.

[Assinatura]
Neusa Mercalli
Assessora Contábil